ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

	ATA
ACEITO EM 09 / 10 /2017	9842
APROVADO EM / /2017	
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

INDICAÇÃO Nº 1487 /2017
PROTOCOLADO SOB Nº 3595 /2017
EM 06 / 10 / 2017

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, **indica ao Executivo Municipal que determine à secretaria municipal competente, que realize estudos a fim de reajustar o adicional de periculosidade recebido pelos trabalhadores que prestam serviço nos abrigos municipais, para 70%. Atualmente os profissionais recebem 30% de adicional de risco.**

Rio Grande, 06 de outubro de 2017.

Filipe Branco
Vereador do PMDB

Justificativa: em plenário

VISTO

Presidente